DECRETO N º 3.289, DE 26 DE JUNHO DE 2.004.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo l.º. - Fica exonerado a partir do dia 26 de julho de 2.004, por motivo de aposentadoria concedida através do benefício n.º. 1335193747-42 requerida em 14/06/04 concedida em 10/07/04 , o funcionário estatutário municipal, **MILTON OCÃO,** ocupante do cargo de Motorista, admitido em 10/04/91, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 2.513/91, enquadrado através do Decreto n.º 2.617/93.

Artigo 2.º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 26 de julho de 2.004.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente